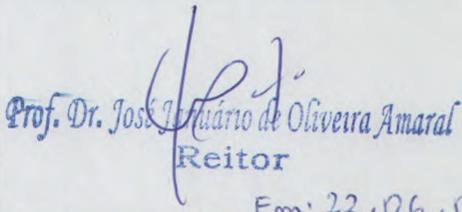
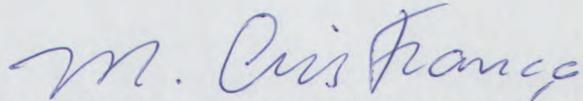


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.000467/2007-12	Presidência dos Conselhos Superiores
Parecer: 753/CG.R	
Câmara de Graduação	Reitor Em: 22.06.07
Assunto: Credenciamento: Anderson de Souza	
Interessado: Campus de Guajará-Mirim	
Relator (a): Cons ^a Maria Cristina Victorino de França	

Parecer da Câmara:

Na 83ª sessão de 22 de junho de 2007, a câmara aprovou o Parecer da relatora que é: *"Diante do que se expôs, sou de parecer favorável ao descredenciamento de Shalimar Christian Priester Marques e, em substituição, o credenciamento do docente Anderson de Souza"*.


Cons^a Maria Cristina Victorino de França
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.000467/2007-12
Assunto: Credenciamento: Anderson de Souza	
Interessado: Campus de Guajará-Mirim	
Relator (a): Cons ^a Maria Cristina Victorino de França	

I – Relatório:

O presente processo número 23118.000467/2007-12, que trata de CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR do requerente ANDERSON DE SOUZA, procedente da Diretoria do Campus de Guajará-Mirim, contém 50 folhas enumeradas.

Os seguintes documentos constam nos autos do processo:

- ❖ Requerimento do docente para credenciamento
- ❖ Declaração do DCA referente ao número de professores credenciados
- ❖ Plano de trabalho para dois anos
- ❖ Curriculum Vitae do docente
- ❖ Fotocópia do diploma de mestre em Direito
- ❖ Fotocópias do CPF, RG e Título de Eleitor
- ❖ Anexo 01 da Resolução 081/ CONSEA
- ❖ Roteiro da PROGRAD
- ❖ Despacho da PROGRAD
- ❖ Professor co-responsável
- ❖ Ata do DCA
- ❖ Ata do CONSEC
- ❖ Solicitação de descredenciamento de Shalimar Christian P. Marques

II – Análise:

Considerando os autos do presente processo, verificou-se que trata de credenciamento do docente Anderson de Souza no lugar de Shalimar Christian Priester Marques. Todos os documentos exigidos pela Resolução 081/CONSEA encontram-se nos autos.

III - Parecer:

Diante do que se expôs, sou de parecer favorável ao descredenciamento de Shalimar Christian Priester Marques e, em substituição, o credenciamento do docente Anderson de Souza para ministrar as disciplinas: (1) Instituições de Direito Público e Privado, (2) Legislação Social e do Trabalho, (3) Direito Comercial e (4) Introdução às Ciências Políticas no período de 01/2007 a 02/2008, tendo como co-responsável Profa. Ms. Ângela de Castro C. Gomes, para atuar junto ao Departamento de Ciências da Administração no Campus de Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Guajará-Mirim, 10 de maio de 2007.


Cons^a Maria Cristina Victorino de França
Relatora